



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

PPGMUSEU

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES
INGRESSO EM 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia, da Universidade Federal da Bahia (PPGMUSEU-UFBA), torna pública, por meio deste Edital, a **prorrogação das datas para inscrição** do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado, no Semestre 2019.1, em conformidade com o Regimento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Museologia, bem como sobre o Processo Seletivo, podem ser obtidas na página do Programa: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/> ou por meio do e-mail ppgmuseu@ufba.br.

4 – Calendário do processo de seleção / Etapas do processo seletivo/ Inscrição / Local de realização das provas presenciais.

4.1. Calendário do Processo de Seleção

Inscrição - 17 de outubro a 18 de novembro de 2018;

Homologação das inscrições - 19 de novembro de 2018;

Exame escrito - 21 de novembro de 2018 das 9h às 13h;

Divulgação dos resultados do exame escrito: 26 de novembro de 2018;

Recebimento de recursos relativos ao exame escrito: 27 de novembro de 2018;

Divulgação do resultado do exame escrito, com classificação, após análise do (s) recurso (s):
28 de novembro de 2018;

Exame oral sobre o projeto de pesquisa e currículo – 29 e 30 de novembro (a depender do número de selecionados)

Resultado do exame oral: 03 de dezembro de 2018;

Recebimento de recursos relativos ao exame oral: 04 de dezembro de 2018;

Divulgação do resultado final após análise do (s) recurso (s) relativos ao exame oral: 05 de dezembro de 2018;

Prova de idiomas: 06 de dezembro de 2018 das 9h às 12h;

Resultado da prova de idiomas: 10 de dezembro de 2018;

Recebimento dos recursos referentes à prova de idiomas: 11 de dezembro de 2018;

Divulgação do resultado do exame de idiomas, com classificação, após análise do(s) recurso(s): 13 de dezembro de 2018;

Divulgação do resultado final da seleção: 17 de dezembro de 2018;

Recebimento de recursos relacionados ao resultado final: 19 de dezembro de 2018;

Divulgação do resultado final após análise do (s) recurso (s): 21 de dezembro de 2018.

4.2. Etapas do Processo Seletivo:

4.2.1. ETAPA I – Inscrição - A Primeira Etapa (eliminatória) consiste na homologação das inscrições, com a documentação completa. Somente a (o) candidata (o) aprovado na primeira etapa passará à segunda etapa. No ato da homologação, será divulgada, se houver, a relação do resultado da solicitação de dispensa de prova de idioma;

4.2.2. ETAPA II - Exame Escrito (eliminatória). Somente a (o) candidata (o) aprovado na segunda etapa passará à terceira etapa.

4.2.3. ETAPA III - Exame Oral (eliminatória e classificatória). A terceira etapa consiste na prova oral acerca do projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a) e sobre sua trajetória acadêmica, conforme escalonamento e horário (definidos segundo ordem alfabética do nome

dos candidatos), divulgados na página do site e em mural do PPGMuseu até o dia 28 de novembro de 2018.

Somente a (o) candidata (o) aprovado na terceira etapa passará à quarta Etapa;

4.2.4. ETAPA IV (classificatória) - Prova de Idiomas. A quarta e última etapa do processo consistirá em prova de língua inglesa, francesa ou espanhola – a ser realizada pelo PPGMuseu.

4.2.5. Todo processo será conduzido pela Comissão de Seleção escolhida e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia. O local e horário da prova será também divulgado em nosso site até o dia 05 de dezembro de 2018.

4.3. Inscrição no Processo Seletivo

4.3.1. As inscrições e acompanhamento das etapas do processo seletivo de candidatos ao (s) curso (s) de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Museologia para o ano de 2019, exceto para os candidatos estrangeiros, deverão ser efetuadas única e exclusivamente no período prorrogado de 17 de outubro de 2018 a 18 de novembro de 2018 no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.sipos.ufba.br>

4.3.2. A confirmação da inscrição e homologação no processo seletivo devem ser visualizadas pelo candidato no próprio sistema disponível na página mencionada no item 4.3.1, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.

4.3.3. Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Museologia candidatos em fase de conclusão de curso de graduação desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico da UFBA, atendido o que prescrevem os itens 4.3.4 a 4.3.13 deste edital.

4.3.4. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato pdf:

a) Documentos de identificação pessoal (carteira de Identidade RG e CPF);

b) Diploma de graduação ou declaração de concluinte no segundo período letivo de 2018, incluindo o histórico escolar;

c) Projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, no máximo de 15 páginas (espaço entre linhas: 1.5; tamanho da fonte: 12; estilo da fonte: Times New Roman);

d) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação);

e) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) (vide item 4.3.7.); O link para o acesso à GRU é:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

f) Documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira;

4.3.6. Ao realizar a inscrição, o sistema gerará automaticamente o boleto de pagamento de inscrição para os candidatos ao curso de Mestrado. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil (001), através dos guichês, caixas-eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

4.3.7. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá digitalizar o comprovante de pagamento e a GRU no formato “pdf” e, utilizando seu CPF e senha cadastrada no sistema de inscrição e, no prazo previsto, anexar o comprovante digitalizado no sistema. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento da GRU;

4.3.8. Além disso, ao candidato será solicitado anexar dois arquivos em formato “pdf”: um do currículo preenchido na Plataforma Lattes (endereço <http://lattes.cnpq.br>) e um com os documentos comprobatórios, na ordem e numeração de sua apresentação;

4.3.9. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos;

4.3.10. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles candidatos cujos documentos apresentarem pendências serão automaticamente excluídos do processo de seleção;

4.3.11. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE) e pela matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Museologia, quando os candidatos deverão apresentar, em duas vias, os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Certidão de quitação com Justiça Eleitoral, que pode ser obtida através do site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> Comprovante de quitação com a Justiça Militar (para os candidatos do sexo masculino), que poderá ser obtida através do site <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>; Carteira de Identidade de Estrangeiro e visto atualizado (sendo o candidato estrangeiro)

4.3.12. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFBA;

4.3.13. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Museologia, diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, emitido pelo colegiado do mesmo, dentro do prazo estabelecido para registro na Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE).

4.3.14. Para os (as) candidatos(as) optantes pelos sistemas de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 4.3.4 serão exigidos os documentos abaixo elencados: a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Auto declaração (Anexo II deste Edital); b) Para candidatos (as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de formulário de auto declaração (Anexo II deste Edital); c) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de formulário de auto declaração (Anexo II deste Edital) e de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vagas indígena: apresentação de formulário de auto

declaração (Anexo II deste Edital) e de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local; e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência: apresentação de formulário de auto declaração (Anexo II deste Edital) e de laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

4.3.15. O formulário de auto declaração e de opção para vagas reservadas deverá ser preenchido, assinado, digitalizado em formato *pdf* e enviado por anexo em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (ppgmuseu@ufba.br), até o dia 06 de dezembro de 2018.

4.3.16. Cópias dos documentos elencados relativos aos optantes pelos sistemas de reserva de vagas supranumerárias, deverão ser transformados em arquivos *pdf* e enviados por anexo em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (ppgmuseu@ufba.br) até o dia 06 de dezembro de 2018.

4.3.17. No caso de aprovação, os (as) candidatos (as) deverão apresentar original e cópia das documentações que constam no item 4.3.4 para efetivação da matrícula;

4.3.18. Para candidato (a) selecionado (a) na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência, é obrigatório, após o resultado da seleção, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

4.3.19. Candidatos (as) estrangeiros (as) não residentes no Brasil, ou que ainda não possuam CPF (Cadastro de Pessoa Física), não poderão realizar a inscrição pelo SIPOS e devem enviar, para o e-mail ppgmuseu@ufba.br até o dia 10 de dezembro de 2018, ficha de inscrição preenchida e digitalizada, disponível no Anexo V deste edital, e cópias digitalizadas dos documentos descritos nos itens 4.3.

Sidélia S. Teixeira

Coordenadora do PPGMuseu